



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 2.353

DE 08 DE MAIO DE 2019

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, “JOSÉ CARLOS MARTINS RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguaçu – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

- Art.1º- Fica denominado “José Carlos Martins Ribeiro”, o prédio público da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado na rua Papa João XXIII, no Centro, neste Município.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2019

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal